

EDITAL NEU N.º 08/2023

---

**APROVA O EDITAL DA 3ª COMPETIÇÃO DE  
DASHBOARD DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1º** O Núcleo de Extensão da FAE Centro Universitário torna público os procedimentos para a participação na 3ª Competição de Dashboard.

### DA APRESENTAÇÃO

**Art. 2º** A 3ª Competição de Dashboard da FAE visa estimular a resolução proativa de problemas, o pensamento crítico, a criatividade, levando em consideração as técnicas e as teorias da visualização de dados para a solução do desafio proposto.

**Parágrafo único.** A competição será realizada em duplas, que deverá elaborar a solução para um problema real, que será apresentado por uma empresa do mercado.

### DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** Ao gerar *insights* por meio de Dashboards para um problema real de uma determinada empresa, no período de 3 semanas, que deverá passar por uma ação acadêmica colaborativa multidisciplinar, a 3ª Competição de Dashboard do curso de Ciência de Dados para Negócios, objetiva:

- I. promover a integração entre os cursos;
- II. instigar o acadêmico ao pensamento crítico e a resolução proativa para problemas reais;
- III. promover o entendimento do negócio e suas necessidades especiais;
- IV. desenvolver a capacidade de transformar dados em resultados que favoreçam a empresa;
- IV. desenvolver uma comunicação eficaz orientada a dados em termos relevantes para o negócio;
- V. preparar o futuro profissional para gerar soluções em um ambiente intenso e por meio de autogerenciamento.

### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 4º** A Comissão Organizadora será composta pela coordenação do Núcleo de Extensão e pela coordenação do curso de Ciência de Dados para Negócios.

## DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 5º** Poderão participar da 3ª Competição de Dashboard discentes de qualquer um dos cursos de graduação da FAE, desde que estejam regularmente matriculados durante todo o período de realização da competição.

**Parágrafo único.** Os discentes poderão participar da 3ª Competição de Dashboard em apenas uma dupla.

## DA INSCRIÇÃO

**Art. 6º** As inscrições ocorrerão no período de 24 de abril a 1º de maio de 2023, exclusivamente pelo link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=99094>

**§1º** Deverão ser constituídas duplas, obrigatoriamente.

**§2º** Na inscrição deve constar o nome completo do aluno, número do CPF, número do Registro Acadêmico (RA) e endereço do *e-mail* institucional da FAE (@mail.fae.edu) de cada um dos membros da dupla.

**Art. 7º** A inscrição das duplas na 3ª Competição de Dashboard será confirmada pela entrega, obrigatória, de 1 (um) quilo de alimento não perecível por participante, no período de 24 de abril a 05 de maio de 2023, nos locais e horários abaixo:

- I. Os alunos da graduação, matriculados no *Campus* Curitiba, deverão realizar a entrega dos alimentos na Pastoral Universitária, das 10h às 19h30, de segunda a sexta-feira;
- II. Os alunos da graduação, matriculados no *Campus* São José dos Pinhais, deverão realizar a entrega dos alimentos na Central de Coordenações do *campus*.

**Parágrafo único.** A Pastoral Universitária da FAE realizará a distribuição dos alimentos arrecadados para os projetos sociais apoiados pela Pastoral.

**Art. 8º** Serão consideradas nulas as inscrições e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer aos prêmios os participantes que:

- I. não atenderem às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Edital;
- II. não entregarem os alimentos conforme descrito no art. 7º.

**Art. 9º** As inscrições para a 3ª Competição de Dashboard estão limitadas a 20 (vinte) duplas, totalizando 40 (quarenta) alunos.

## DA COMPETIÇÃO

**Art. 10.** A 3ª Competição de Dashboard terá início às 19h do dia 02 de maio de 2023 com a divulgação do desafio real, promovido pela empresa LeWarPro.

**§1º** A apresentação do desafio real será no auditório da FAE Business School.

§2º As duplas participantes terão no máximo 3 (três) semanas para conhecer o desafio real e criar o *dashboard*, conforme instruções específicas disponibilizadas previamente.

§3º A 3ª Competição de Dashboard terá duas etapas, sendo que na primeira etapa será avaliado o *dashboard* como um todo, assim, a equipe deverá postar no Classroom, até as 23h59 do dia 21 de maio, o *dashboard* utilizando a ferramenta Looker Studio; e na segunda etapa serão selecionados os 5 (cinco) melhores *dashboards* para apresentarem um *Picht* de 3 (três) minutos.

§4º Os *dashboards* selecionados na segunda etapa serão divulgados no dia 29 de maio, por meio de Comunicado divulgado no FAE Connect.

§5º As apresentações dos selecionados na segunda etapa acontecerão no dia 31 de maio, com início às 18h30, no auditório da FAE Business School.

§6º É de responsabilidade da dupla o gerenciamento de eventual ausência de um dos membros na 2ª (segunda) etapa, não havendo, em hipótese alguma, possibilidade de nova apresentação ou extensão do tempo de apresentação.

§7º Em caso de desistência de 1 (um) membro da dupla, será permitida a apresentação da solução, conforme descrito no §6º, ficando desclassificado de forma individual o integrante desistente.

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 11.** Cada etapa será avaliada por uma banca de jurados que irão avaliar segundo os critérios (em escala de notas) a seguir:

§1º Primeira etapa - entrega de um *dashboard* com até 3 (três) páginas, incluindo a capa, sendo que serão avaliadas: a) as informações relevantes, b) o designer; c) a visualização de dados (gráficos); d) a complexidade das análises; e) as boas práticas no Looker Studio.

§2º Segunda etapa – o *storytelling* e a objetividade na solução.

**Art. 12.** A Comissão Julgadora será formada por docente da FAE, colaborador da empresa apresentadora do desafio e profissional convidado da comunidade, definidos pelo Núcleo de Extensão, responsável pela 3ª Competição de Dashboard da FAE.

§1º Será considerada a dupla vencedora aquela que obtiver maior pontuação na avaliação da Comissão Julgadora.

§2º A decisão da Comissão Julgadora na avaliação e consequente classificação das duplas participantes é soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso, *feedbacks* ou devolutivas com relação à avaliação e qualidade dos trabalhos.

## DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 13.** Todos os trabalhos entregues na 3ª Competição de Dashboard da FAE não serão expostos, por tratar-se de dados disponibilizados pela empresa.

**Parágrafo único.** A apresentação será realizada pela entrega do *dashboard* na ferramenta Looker Studio, não havendo qualquer possibilidade de alteração após a entrega para a Comissão Julgadora.

### DA PREMIAÇÃO E DO RESULTADO

**Art. 14.** As 3 (três) primeiras duplas colocadas na 2ª etapa receberão premiação a ser definida pela organização da 3ª Competição de Dashboard.

**§1º** Todos os participantes receberão 5 (cinco) horas complementares, desde que entreguem a primeira etapa solicitada.

**§2º** Todos os participantes receberão 5 (cinco) horas complementares, desde que compareçam nas apresentações finais (2ª etapa).

**Art. 15.** A divulgação das duplas vencedoras da 3ª Competição de Dashboard será feita no mesmo dia das apresentações, na quarta-feira, dia 31 de maio de 2023, às 18h30 no auditório da FAE Business School.

### DA CESSÃO DOS DIREITOS

**Art. 16.** Os participantes, ao realizar a inscrição para o evento, cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de nome, imagem, som de voz e trabalhos para uso pela Comissão Organizadora da 3ª Competição de Dashboard da FAE ou por terceiros contratados pela FAE, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

**§1º** Os participantes são os únicos responsáveis pela utilização indevida de direitos autorais e conexos, respondendo por eventuais danos causados a terceiros, inclusive danos decorrentes do uso da resposta enviada ao Núcleo de Extensão.

**§2º** A inscrição para participação na 3ª Competição de Dashboard da FAE implica na cessão de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, à empresa proponente do desafio, dos direitos de uso da solução proposta pela equipe, apresentada à Comissão Julgadora.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17.** Ao efetivar a inscrição, os participantes concordam com todas as regras estabelecidas no presente edital, bem como nos editais publicados pela Comissão Organizadora, não podendo deles alegar desconhecimento.

**Art. 18.** Todas as soluções geradas pelas equipes, inclusive as premiadas, não serão devolvidas aos autores em nenhuma hipótese.

**Art. 19.** Não serão atendidas solicitações por parte das equipes de *feedbacks* ou devolutivas com relação à avaliação e qualidade dos trabalhos.

**Art. 20.** O prêmio, definido pela Comissão Organizadora, é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro, salvo em caso de falta no mercado, hipótese na qual o prêmio ofertado será substituído por outro equivalente, a ser determinado pela Comissão Organizadora da 3ª Competição de Dashboard da FAE.

**Art. 21.** Serão automaticamente desclassificados da 3ª Competição de Dashboard os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

**Art. 22.** A 3ª Competição de Dashboard é um evento exclusivamente acadêmico, sem subordinação a qualquer modalidade de área ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

**Art. 23.** Dúvidas ou casos omissos a este Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso à sua decisão.

**Art. 24.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 24 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 25/04/2023 14:56:21 -03:00

Andrea Bier Serafim  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FKY67-DUS9J-PHNTH-4DVNJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 25/04/2023 14:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.46.88	Lat: -25,441369      Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
O6ZBgArm0ZIX4u5jl5svHH2a2T/98heGgsldU5i6TiE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/FKY67-DUS9J-PHNTH-4DVNJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>